

Brasília, 29 de janeiro de 2021.

Circular ANEC nº 001/2021

Aos Presidentes, Reitores e Diretores das Instituições Associadas à ANEC.

ASSUNTO: Ação Ensino Domiciliar

A Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC), atenta aos interesses das suas associadas, têm realizado, desde o ano de 2019, minucioso acompanhamento e ações interventivas, nas diversas esferas do poder público, com o intuito de impedir a aprovação do Ensino Domiciliar no nosso país.

Entretanto, no dia 16 de dezembro de 2020, o governador Ibaneis Rocha, sancionou a Lei 6.579 que institui o "Homeschooling" – ensino em casa – em Brasília. A norma começa a valer a partir de fevereiro deste ano, ao completar 45 dias após a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A ANEC se posiciona contrária a esta aprovação que fere profundamente os princípios da formação integral a partir das vivências no importante ambiente que é a escola, privando assim, nossas infâncias, adolescências e juventudes da oportunidade do convívio com a diversidade, a pluralidade de ideias e a riqueza das diferenças. Ainda, destaca que a Lei 6.579 de 2020 afronta direitos previstos na Constituição e na Lei Orgânica do DF, assim como a decisão recente do Supremo Tribunal Federal, que estabelece que tal sistema de ensino somente pode ser estabelecido por meio de Lei Federal a ser debatida no Congresso Nacional.

O Sindicato dos Professores no Distrito Federal (SINPRO-DF) ajuizou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) e a ANEC peticionou como Amicus Curiae porque acredita ser urgente tentar revogar esta referida lei.

Entendendo que é preciso ser ponte e, pautada na cultura do diálogo, a associação tem buscado conversar com os defensores do ensino domiciliar, nas diversas instâncias políticas, sempre acreditando numa aldeia global que realiza uma educação em prol da qualidade social, equitativa e promotora de justiça a partir da parceria família, escola e sociedade, como defende o Papa Francisco.

Ainda, como contribuição para fomentar as reflexões sobre esta pauta desafiadora, a ANEC lançou a Coletânea intitulada "Reflexões acerca do Ensino Domiciliar", disponível em seu site, que traz à baila o tema do Ensino Domiciliar - Homeschooling - servindo assim, de subsídio para tomada de decisão em relação a esse assunto que é tão precioso para a sociedade brasileira.

A ANEC está atenta e acompanhando as discussões que estão acontecendo tanto nas esferas estadual, municipal e federal bem como, no poder judiciário. Manteremos nossas associadas informadas e comunicaremos os próximos encaminhamentos.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Ir. Paulo Fossatti, FSC
Presidente da ANEC